



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

SEMANÁRIO OFICIAL

07/04

João Pessoa, 12 a 18 de Fevereiro de 1993

Nº 320

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 2.430 DE 16 DE FEVEREIRO DE 1993.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO OS IMÓVEIS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 5º, inciso XVIII, artigo 60, inciso III, e artigo 76, inciso I, letra "d" da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e na conformidade do disposto nos artigos 5º, letra "i" e 6º do Decreto Lei Federal nº 3.355 de 21 de junho de 1941, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 2.786 de 21 de maio de 1956.

DECRETA:


Art. 1º - Ficam declarados de Utilidade Pública para fins de desapropriação, na forma da Legislação vigente, os seguintes imóveis: casa nº 21 situada à rua México, no bairro de Mandacaru nesta capital, edificada em terreno rendeiro, com as seguintes dimensões e limites: 7,00m de frente com a rua da sua situação; 25,00m pelo lado direito com a casa nº 20; 24,00m pelo lado esquerdo, no limite com a casa nº 23 e 7,00m nos fundos onde se limita com terras de terceiros, com uma área de 171,50m² e com 11,00m de área construída, inscrito no cadastro imobiliário sob os números ST-17, QD-96, LT-76, CV 20; faixa de terreno de forma trapezoidal, situada na confluência das ruas: Sérgio Meira e João Brito de Moura, sendo parte integrante do lote 07, quadra "C" do loteamento JARDIM ESTER, no bairro de Mandacaru, nesta Capital, com área de 147,00m², com inscrição ST-17, QD-191, LT-201; faixa de terreno e benfeitorias situadas nos fundos da casa nº 84 situada à rua João Ramalho no Baixo Roger, nesta Capital com área de 82,00m² e 3,57m² de área de construção, com inscrição ST-16, QD-70, LT-965, sub-lote 85, lote de terreno de forma retangular, situado à rua Frederico Chopin nesta capital, com as seguintes medidas e confrontações: 7,00m de frente com a rua da sua situação, 22,00m pelo lado direito com a casa nº 474, 22,00m do lado esquerdo com a casa nº 464 e 7,00m de fundos com a casa nº 770 da rua Silva Ramos, totalizando uma área de 154,00m² com inscrição ST-16, QD-70, LT-395; casa nº 464, situada à rua


Frederico Chopin, edificada em terreno próprio de forma retangular com as seguintes medidas e confrontações: 6,30m pela frente com a rua da situação, 18,60m pelo lado esquerdo com a casa nº 456, 20,00m pelo lado direito com um terreno baldio e 6,30m nos fundos com o quintal da casa nº 444 na rua Frederico Chopin, com uma área de 121,60m², e área de construção de 20,00m², com inscrição ST-16, QD-70, LT-392; faixa de terreno nos fundos do lote 220 na quadra 70, situado à rua João Ramalho, no Baixo Roger, nesta Capital com uma área de 210,00m², com inscrição imobiliária ST-16, QD-70, LT-965, sub-lote 220; casebre nº 792 da rua Frederico Chopin, edificada em terreno rendeiro ao Semanário Arquidiocesano com área de construção de 17,16m² e 90,00m² de terreno, com inscrição cadastral ST-16, QD-051, LT-90.

Art. 2º - As área dos imóveis citados neste Decreto se destinam a implantação da infra-estrutura viária da Perimetral Via Norte/trecho Via Expressa Tancredo Neves - Gouveia Nóbrega.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, 16 DE FEVEREIRO DE 1993.


FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA
Prefeito da Cidade de João Pessoa


JOÃO RICARDO M. MONTEIRO DA FRANCA
Secretário de Obras Públicas

Decreto nº 2.431 de 16 de fevereiro de 1993

Concede pensão à viúva de ex-funcionário municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 26.915/92,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida pensão à Sra. RITA MA-

RIA DA CONCEIÇÃO PAULO, viúva do ex-funcionário JOSÉ PAULO, falecido no dia 18 de dezembro de 1992.

Art. 2º - O valor do benefício de que trata esse Decreto será constituído de uma parcela de 50% (cinquenta por cento), calculada sobre os vencimentos, proventos e vantagens que o funcionário percebia pelo município de João Pessoa (Lei 4.029, de 10 de dezembro de 1982, Art. 2º), acrescida de 10% (dez por cento), do valor dos mesmos vencimentos ou proventos e vantagens quantos forem os dependentes apresentados, até o máximo de 05(cinco).

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, EM 16 DE FEVEREIRO DE 1993.

Francisco Xavier Monteiro da Franca
FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA
- Prefeito -

PORTARIA Nº 0572/GAPRE

João Pessoa, em 18 de fevereiro de 1993.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, inciso J, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa

RESOLVE,

Constituir uma Comissão integrada por:

PRESIDENTE:

. Mário Angelo Cahino - Assessoria do Prefeito

MEMBROS:

- . Maria Angeluce de L. P. Barbosa - Assessoria Técnica do Prefeito - ASPEC
- . Ana Cristina Guedes Pedrosa - Secretária de Planejamento / SEPLAN
- . Giselda Leal de Menezes Batista - Secretária do Trabalho e Promoção Social - SETRAPS

ÓRGÃOS DE APOIO: 01 (um) representante

- . Secretária de Finanças / SEFIN
- . Secretária de Comunicação Social / SECOM
- . Secretária de Administração / SEAD
- . Secretária de Educação e Cultura / SEDEC
- . Secretária de Obras Públicas / SEOP
- . Secretária de Serviços Urbanos / SESUR
- . Secretária de Esporte e Turismo / SETUR
- . Secretária de Saúde / SESAU



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA

Prefeito

SEMANÁRIO OFICIAL

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa, criado pela Lei Municipal nº 671 de 21 de Agosto de 1964

Composto e impresso nas Oficinas Gráficas da
ALMEIDA GRÁFICA E EDITORA LTDA - Fone: (083) 222.5596
João Pessoa - Paraíba

- . Secretaria do Trabalho e Promoção Social / SETRAPS
- . Secretária de Planejamento / SEPLAN
- . Empresa Municipal de Limpeza Urbana / EMLUR
- . Polícia Rodoviária Federal
- . Polícia Militar da Paraíba
- . Associação Paraibana de Imprensa / API
- . Banco do Brasil S/A
- . Grupamento de Engenharia, Infantaria e Construção Geral

a qual terá por objetivo planejar e executar a distribuição, no Município de João Pessoa, dos alimentos da Operação Doação de Feijão, do Programa AGÃO EMERGENCIAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS À POPULAÇÃO POBRE, a que se refere a Mensagem nº 01/93 do Ministério do Bem Estar Social e da Comissão Interministerial.

Francisco Xavier Monteiro da Franca
FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 319/93

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI, §º do artigo 22 da Constituição Estadual, combinado com o artigo 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990.

RESOLVE: de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 2.380 de 26 de março de 1979, nomear CLEONICE TEIXEIRA CAMARA COSTA para exercer o cargo, em comissão, de DIRETOR GERAL, símbolo DAS-2, do CENTRO DE CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES Luiz Alberto Moreira Coutinho, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA (SEDEC). (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

Francisco Xavier Monteiro da Franca
FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA
Prefeito

PORTARIA Nº 349/93

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI, §º do artigo 22 da Constituição Estadual, combinado com o artigo 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990.

RESOLVE: de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, nomear GLÁUCIA DA SILVA BRANDÃO, para exercer o cargo, em comissão, de ASSESSOR TÉCNICO, símbolo DAS-3, do Conselho Municipal de Educação, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA (SEDEC). (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

Francisco Xavier Monteiro da Franca
FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA
Prefeito

PORTARIA Nº 393/93

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI, §º do artigo 22 da Constituição Estadual, combinado com o artigo 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990.

RESOLVE: de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, nomear MARCOS VINICIUS SALES NÓBREGA, para exercer o cargo, em comissão, de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE APOIO AO ESTUDANTE, símbolo DAS-2, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA (SEDEC). (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

PORTARIA Nº 523/93

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI, §8º do artigo 22, da Constituição Estadual, combinado com o artigo 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990.

RESOLVE: revogar a Portaria nº 46/93, de 05 de janeiro de 1993, publicada no Semanário Oficial nº 314, de 01 a 07 de janeiro de 1993, que nomeou JORGE BARBOSA, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO, símbolo DAS-1, da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD), de acordo com a Lei nº 7.256.

II- Esta portaria retroage os seus efeitos a 05 de janeiro de 1993.

Francisco Xavier Monteiro da Franca
FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA
Prefeito

PORTARIA Nº 573/93

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI §8º do artigo 22 da Constituição Estadual, combinado com o artigo 60, incisos V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e Ofício nº 100/93.

RESOLVE: de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, nomear NADJA MONTEIRO LOBO, matrícula nº 23.492-3, para exercer o cargo, em comissão de COORDENADOR PEDAGÓGICO, da Escola Municipal Augusto dos Anjos, Classe A, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA (SEDEC).

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a 17 de fevereiro de 1993.

Francisco Xavier Monteiro da Franca
FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA
Prefeito

PORTARIA Nº 575/93

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI, §8º do artigo 22 da Constituição Estadual, combinado com o artigo 60 incisos V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990, e Ofício nº 089/SESAU.

RESOLVE: de acordo com o artigo 20, inciso II, da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, nomear LUIZ ALBERTO CANDIDO DOS SANTOS, matrícula nº 25.681-1, para exercer o cargo, em comissão, de DIRETOR DO CENTRO DE SAÚDE DE GRAMAME, símbolo DAS-3, da SECRETARIA DE SAÚDE (SESAU).

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a 16 de fevereiro de 1993.

Francisco Xavier Monteiro da Franca
FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA FRANCA
Prefeito

**SECRETARIA
DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA Nº 18/93

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos Municipais de n.º 2.059 de 31 de janeiro de 1991,

RESOLVE nomear FERNANJ ANTONIO BRONZEADO MACHADO FILHO para exercer o cargo, em comissão de CHEFE DA SEÇÃO DE PESQUISA, símbolo DAI-3, da SECRETARIA DE ESPORTES E TURISMO-SETUR. (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

PORTARIA Nº 60/93

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos Municipais de n.º 2.059, de 31 de janeiro de 1991,

RESOLVE nomear LUCIANA NEVES GONÇALVES DE MEDEIROS para exercer o cargo em comissão, de CHEFE DA SEÇÃO DE APOIO AOS PROGRAMAS DA MULHER E DA CRIANÇA, símbolo DAI-1, da SECRETARIA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL (SETRAPS), de acordo com a Lei nº 7.256. (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

Antonio Fábio Bonavides Mariz Maia
ANTONIO FÁBIO BONAVIDES MARIZ MAIA
secretário

PORTARIA Nº 188/93

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos Municipais de n.º 2.059 de 31 de janeiro de 1991,

RESOLVE nomear WALKYRIA DE ALMEIDA RIBEIRO, para exercer o cargo, em comissão, de CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRO ESCOLAR, símbolo DAI-3, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA (SEDEC). (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

Antonio Fábio Bonavides Mariz Maia
ANTONIO FÁBIO BONAVIDES MARIZ MAIA
secretário

PORTARIA Nº 364/93

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos Municipais de n.º 2.059, de 31 de janeiro de 1991, de acordo com o Ofício nº 026/SETRAPS.

RESOLVE nomear JALDIRA ARAÚJO TRAJANO DA SILVA para exercer o cargo, em comissão, de CHEFE DA SEÇÃO DE PLANOS E PROGRAMAS, símbolo DAI-2, do Departamento de Desenvolvimento Comunitário, da SECRETARIA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL (SETRAPS), conforme Lei nº 7.256. (REPUBLICADO POR INCORREÇÃO)

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a 22 de janeiro de 1993.

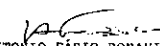
Antonio Fábio Bonavides Mariz Maia
ANTONIO FÁBIO BONAVIDES MARIZ MAIA
secretário

PORTARIA Nº 382/93

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos Municipais de n.º 2.059 de 31 de janeiro de 1991,

R E S O L V E nomear MARIA DE LOURDES DANTAS DOS SANTOS para exercer o cargo, em comissão, de CHEFE DA SEÇÃO DE INTEGRAÇÃO DO MENOR E DO IDOSO, símbolo DAI-1, da SECRETARIA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL (SETRAPS), conforme Lei nº 7.256. (REPUBLICAR POR INCORREÇÃO)

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a 05 de janeiro de 1993.

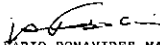

ANTONIO FÁBIO BONAVIDES MARIZ MAIA
Secretário

PORTARIA Nº 441/93

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos Municipais de n.º 2.059, de 31 de janeiro de 1991, de acordo com o que consta do Ofício nº 30/SEOP,

R E S O L V E exonerar CASSIA SURAMA OLIVEIRA DA SILVA, matrícula nº 27.446-1, do cargo, em comissão, de CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE EDIFICAÇÕES, símbolo DAI-3, da SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS (SEOP). (REPUBLICAR POR INCORREÇÃO)

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a 01 de fevereiro de 1993.


ANTONIO FÁBIO BONAVIDES MARIZ MAIA
Secretário

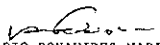
PORTARIA Nº 488/93

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos Municipais de n.º 2.059 de 31 de janeiro de 1991,

R E S O L V E nomear os servidores JOSÉ DA ROCHA FILHO, matrícula nº 24.232, ANIBAL LUCAS DA COSTA, matrícula nº 26.501-2, RONALDO ARAÚJO DO NASCIMENTO, matrícula nº 26.502, HERBERT LINS DE ALBUQUERQUE e CARLOS ALBERTO DANTAS DE OLIVEIRA LIMA para exercerem o cargo, em comissão, de INSPECTOR DISTRI-TAL, símbolo DAI-1, da Guarda Municipal, da SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS.

II - Revogar a Portaria nº 165/93, publicada no Semanário Oficial nº 317, de 28 de janeiro de 1993.

III - Esta portaria retroage os seus efeitos a 01 de fevereiro de 1993.


ANTONIO FÁBIO BONAVIDES MARIZ MAIA
Secretário


PORTARIA Nº 505/93

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos Municipais de n.º 2.059, de 31 de janeiro de 1991,

R E S O L V E nomear MARIA JURANDY PA LITOT para exercer o cargo, em comissão, de SECRETÁRIO, símbolo DAI-3

do Diretor do Núcleo de Processamento de Dados, do INSTITUTO DE PREVENÇÃO E ASSISTÊNCIA DO MUNICÍPIO-IPAM.


II - Esta portaria retroage os seus efeitos a 01 de fevereiro de 1993.


ANTONIO FÁBIO BONAVIDES MARIZ MAIA
Secretário

PORTARIA Nº 523/93

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos Municipais de n.º 2.059, de 31 de janeiro de 1991, conforme Ofício nº 069/SEDEC,

R E S O L V E dispensar MARIA RAMALHO DE FIGUEIREDO, matrícula nº 8.318, do cargo, em comissão, de DIRETOR do Centro Profissionalizante Sinhá Bandeira, da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA (SEDEC).

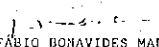

ANTONIO FÁBIO BONAVIDES MARIZ MAIA
Secretário

PORTARIA Nº 524/93

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos Municipais de n.º 2.059 de 31 de janeiro de 1991, e Ofício nº 44/93,

R E S O L V E nomear REGINA HELENA COSTA DE MENEZES, matrícula nº 26.268, para exercer o cargo, em comissão de CHEFE DA SEÇÃO DE ABASTECIMENTO, símbolo DAI-1, da Sub-Coordenadoria de Nutrição, do INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a 05 de janeiro de 1993.



ANTONIO FÁBIO BONAVIDES MARIZ MAIA
Secretário

PORTARIA Nº 525/93

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos Municipais de n.º 2.059 de 31 de janeiro de 1991, conforme Ofício nº 44/93,

R E S O L V E nomear MARIA EDINEIDE MEDEIROS DE ASSIS, matrícula nº 26.675-2, para exercer o cargo, em comissão, de CHEFE DO SETOR DE TOCCOINCOLOGIA, símbolo DAI-2, da Sub-Coordenadoria de Clínica Médico Cirúrgico, do INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a 05 de janeiro de 1993.


ANTONIO FÁBIO BONAVIDES MARIZ MAIA
Secretário

PORTARIA Nº 526/93

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos Municipais de n.º 2.059 de 31 de janeiro de 1991, e Ofício nº 44/93,

R E S O - L V E nomear MARIA JOSÉ SILVA BEZERRA DE MENEZES, matrícula nº 26.789, para exercer o cargo, em comissão de CHEFE DA SEÇÃO DE INTERNAÇÃO, símbolo DAI-1, da Sub-Coordenadoria de Enfermagem, do INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a 05 de janeiro de 1993.

Antonio Fábio Bonavides Mariz Maia
ANTONIO FÁBIO BONAVIDES MARIZ MAIA
Secretário

PORTARIA Nº 527/93

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos Municipais de n.º 2.059 de 31 de janeiro de 1991, e Ofício nº 44/93,

R E S O - L V E nomear MARIA DO SOCORRO EUGÊNIO DA COSTA, matrícula nº 26.877, para exercer o cargo, em comissão, de CHEFE DO CENTRO CIRÚRGICO E OBSTÉTRICO, símbolo DAI-1, da Sub-Coordenadoria de Enfermagem, do INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a 05 de janeiro de 1993.

Antonio Fábio Bonavides Mariz Maia
ANTONIO FÁBIO BONAVIDES MARIZ MAIA
Secretário

PORTARIA Nº 528/93

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos Municipais de n.º 2.059, de 31 de janeiro de 1991, e Ofício nº 44/93,

R E S O - L V E nomear MARIA DE FÁTIMA VALERO, matrícula nº 26.859, para exercer o cargo, em comissão, de CHEFE DA SEÇÃO DE PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO, símbolo DAI-1, da Sub-Coordenadoria de Nutrição, do INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a 05 de janeiro de 1993.

Antonio Fábio Bonavides Mariz Maia
ANTONIO FÁBIO BONAVIDES MARIZ MAIA
Secretário

PORTARIA Nº 529/93

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos Municipais de n.º 2.059 de 31 de janeiro de 1991, e Ofício nº 44/93,

R E S O - L V E nomear GARIBALDI SOUTO M. DE ALBUQUERQUE para exercer o cargo, em comissão, de CHEFE DA SEÇÃO DE ANESTESIOLOGIA, símbolo DAI-1, da Sub-Coordenadoria de Clínica Médico Cirúrgico, do INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a 05 de janeiro de 1993.

Antonio Fábio Bonavides Mariz Maia
ANTONIO FÁBIO BONAVIDES MARIZ MAIA
Secretário

PORTARIA Nº 530/93

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos Municipais de n.º 2.059 de 31 de janeiro de 1991, conforme Ofício nº 44/93,

R E S O - L V E nomear ANELY MOREIRA BALAGUER, matrícula nº 12.835-0 para exercer o cargo, em comissão, de CHEFE DA SEÇÃO DE MATERIAL, símbolo DAI-1, da Sub-coordenadoria de Administração Geral, do INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a 05 de janeiro de 1993.

Antonio Fábio Bonavides Mariz Maia
ANTONIO FÁBIO BONAVIDES MARIZ MAIA
Secretário

PORTARIA Nº 532/93

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos Municipais de n.º 2.059 de 31 de janeiro de 1991, e Ofício nº 44/93,

R E S O - L V E nomear ELIZABETH GERMA NA MORAIS LUNA, matrícula nº 26.862, para exercer o cargo, em comissão de CHEFE DA SEÇÃO DE CONTAS MÉDICAS, símbolo DAI-1, da Sub-Coordenadoria de Documentação Científica, do INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a 05 de janeiro de 1993.

Antonio Fábio Bonavides Mariz Maia
ANTONIO FÁBIO BONAVIDES MARIZ MAIA
Secretário

PORTARIA Nº 533/93

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos Municipais de n.º 2.059 de 31 de janeiro de 1991, conforme Ofício nº 44/93,

R E S O - L V E nomear JOSÉ ARNALDO LIRA DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 26.903, para exercer o cargo, em comissão, de CHEFE DA SEÇÃO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS, símbolo DAI-1, da Sub-Coordenadoria de Administração Geral, do INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a 05 de janeiro de 1993.

PORTARIA Nº 534/93

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos Municipais de n.º 2.059 de 31 de janeiro de 1991, conforme Ofício nº 44/93,

R E S O L V E nomear VERÔNICA DE FÁTIMA C. PEREIRA OLIVEIRA, matrícula nº 12.019, para exercer o cargo, em comissão, de CHEFE DA SEÇÃO DE HEMOTERAPIA, símbolo DAI-1, da Sub-Coordenadoria de Diagnose e Terapia, do INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a 05 de janeiro de 1993.

ANTONIO FÁBIO BONAVIDES MARIZ MAIA
Secretário

PORTARIA Nº 535/93

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos Municipais de n.º 2.059 de 31 de janeiro de 1991, conforme Ofício nº 44/93,

R E S O L V E nomear JEFFESHON MUNHOZ DE QUEIROZ QUIRINO, matrícula nº 26.673, para exercer o cargo em comissão, de CHEFE DA SEÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS, símbolo DAI-1, da Sub-Coordenadoria de Administração Geral, do INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a 05 de janeiro de 1993.

ANTONIO FÁBIO BONAVIDES MARIZ MAIA
Secretário

PORTARIA Nº 536/93

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos Municipais de n.º 2.059 de 31 de janeiro de 1991, conforme Ofício nº 44/93,

R E S O L V E nomear ROSINÉIA LINS DE ARAÚJO CARNEIRO para exercer o cargo, em comissão, de CHEFE DA SEÇÃO DE ANÁLISE CLÍNICA, símbolo DAI-1, da Sub-Coordenadoria de Diagnose e Terapia, do INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a 05 de janeiro de 1993.

ANTONIO FÁBIO BONAVIDES MARIZ MAIA
Secretário

PORTARIA Nº 561/93

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação

de competência expressa nos Decretos Municipais de n.º 2.059 de 31 de janeiro de 1991, conforme Ofício nº 009/IMAM,

R E S O L V E nomear PAULO RONALDO MARTINS LACERDA, matrícula nº 24.732-4, para exercer o cargo, em comissão, de CHEFE DA SEÇÃO DE HIGIENE E VETERINÁRIA, símbolo DAI-3 do INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE MUNICIPAL-IMAM.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a 15 de fevereiro de 1993.

ANTONIO FÁBIO BONAVIDES MARIZ MAIA
Secretário

PORTARIA Nº 631/93

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa nos Decretos Municipais de n.º 2.059 de 31 de janeiro de 1991, conforme Ofício nº 44/93,

R E S O L V E nomear ERIVONE NUNES BARRETO, matrícula nº 26.867, para exercer o cargo, em comissão, de CHEFE DA SEÇÃO DE COMPRAS, símbolo DAI-1, da Sub-Coordenadoria de Administração Geral, do INSTITUTO CÂNDIDA VARGAS.

II - Esta portaria retroage os seus efeitos a 05 de janeiro de 1993.

ANTONIO FÁBIO BONAVIDES MARIZ MAIA
Secretário

E M L U R
EMPRESA MUNICIPAL
DE LIMPEZA URBANA

PORTARIA Nº 028/93

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso das atribuições que lhe são conferidas com a Lei e tendo em vista o expressamente dispõe o Art. 34, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992,

R E S O L V E:

nomear, para exercer, em comissão, o cargo de Chefe de Setor de Peças e Ferramentas, Código DAI-1, do Quadro Permanente da EMLUR, o Sr. CARLOS AUGUSTO CAVALCANTI COUTINHO.

A presente Portaria entra em vigor a partir de desta data.

Dê-se conhecimento,
Cumpra-se.

Dr. Ricardo Navarro de Oliveira
Superintendente

PORTARIA Nº 030/93

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL

DE LIMPEZA URBANA-EMLUR, no uso das atribuições legais tendo em vista o que dispõe o Art. 34, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992.

R E S O L V E

NOMEAR, para exercer em comissão, o Cargo de Sub-Coordenador, Código DAS-3, do Quadro Permanente da EMLUR:

Diogenea Aires Guimarães Fiscalização de Lixo Acumulado

A presente Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de fevereiro do corrente ano.

Dê-se conhecimento

Cumpra-se


Dr. Ricardo Navarro de Oliveira
Superintendente

PORTARIA Nº 032/93

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA-EMLUR, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Art. 34, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992.

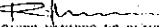
R E S O L V E

NOMEAR, para exercer, em comissão, o Cargo de Sub-Coordenador de Suprimentos, Código DAS-3, do Quadro Permanente da EMLUR, o Sr. JOÃO FIDEL DE MELO.

A presente Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de fevereiro do corrente ano.

Dê-se conhecimento

Cumpra-se


RICARDO NAVARRO DE OLIVEIRA
Superintendente

PORTARIA Nº 046/93

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA-EMLUR, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Art. 34, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992.


R E S O L V E

NOMEAR, para exercer, em comissão, a Função gratificada, de Chefe de Setor ou Almoxarifado, Código DAI-1, do Quadro Permanente da EMLUR, WANDA-MENDES DE LACERDA LIMA.

A presente Portaria retroage seus efeitos financeiros a 01 de fevereiro do corrente ano.

Dê-se conhecimento.

Cumpra-se.


Dr. Ricardo Navarro de Oliveira
Superintendente

PORTARIA Nº 047/93

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL

PAL DE LIMPEZA URBANA-EMLUR, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Art. 34, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992.

R E S O L V E

NOMEAR, para exercer, em comissão, a função de Chefe de Setor da Coleta Zona "B", Código DAI-1, do Quadro Permanente da EMLUR, o servidor JOSÉ AILTON DE SOUZA, Mat. 825.

A presente Portaria retroage seus efeitos financeiros a 02 de janeiro do corrente ano.

Dê-se conhecimento.

Cumpra-se.

PORTARIA Nº 052/93

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA-EMLUR, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que expressamente dispõe o Art. 34, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992.

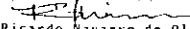
R E S O L V E

NOMEAR, para exercer, em comissão, a função de Chefe de Setor Controle Folha pagamento, Código DAI-1, do Quadro Permanente da EMLUR, Collison Emidio de Souza.

A presente Portaria retroage seus efeitos financeiros a 02 de janeiro do corrente ano.

Dê-se conhecimento.

Cumpra-se.


Dr. Ricardo Navarro de Oliveira
Superintendente

PORTARIA Nº 053/93

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA-EMLUR, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que expressamente dispõe o Art. 34, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992.

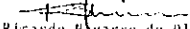
R E S O L V E

NOMEAR, para exercer, em comissão, a função de Chefe de Setor Atividade Econômica, Código DAI-1, do Quadro Permanente da EMLUR, Jane de Lourdes Souza.

A presente Portaria retroage seus efeitos financeiros a 02 de janeiro do corrente ano.

Dê-se conhecimento.

Cumpra-se.


Dr. Ricardo Navarro de Oliveira
Superintendente

PORTARIA Nº 059/93

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA-EMLUR, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que expressamente dispõe o Art. 34, do Decreto nº 2.242, de 10 de fevereiro de 1992.

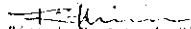
R E S O L V E

NOMEAR, para exercer, em comissão, a função de Chefe de Setor Adm. Cruz da Armas, Código DAI-1, do Quadro Permanente da EMLUR, Artur Felix de Carvalho.

A presente Portaria retroage seus efeitos financeiros a 02 de janeiro do corrente ano.

Dê-se conhecimento.

Cumpra-se.


Dr. Ricardo Navarro de Oliveira
Superintendente